



PREFEITURA DE
CARUARU
Secretaria de Saúde

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDENCIADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO Nº 0209/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0204/2025

CREDENCIAMENTO 0005/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDENCIADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos incisos VI e VII do artigo 72 da lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade.

I - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação o **Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM)**, com assistência e suporte técnicos aos usuários do SUS da IIª Macrorregião de Saúde do estado de PE, por um período de 12 meses, para o Bloco de Financiamento da **Média e Alta Complexidade (MAC)** da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), conforme especificações e estimativas dos quantitativos constantes no ANEXO I, do Termo de Referência,, nos termos das propostas apresentadas:

II – Credenciado: **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ATOMED PRODUTOS MÉDICO E AUXILIO HUMANO LTDA- STARKEY DO BRASIL LTDA e WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.**

III – Característica da Situação que Justifica a inexigibilidade:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, onde se verifica a ocasião em que é cabível a Inexigibilidade de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

3.1.Da leitura e da interpretação do dispositivo legal retromencionado, verifica-se que a Inexigibilidade de licitação ocorre em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;(...)

3.2.Portanto, sempre quando for necessária a contratação de serviços por meio de credenciamento , verifica-se as hipóteses de contratação paralela e não excludente: **caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;**

Porém, é indispensável observar as exigências dos seguintes elementos contidos nos incisos VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

IV. RAZÕES DE ESCOLHA DO CREDENCIADO

Afigura-se lícita que a escolha da administração recaia sobre as empresas abaixo relacionadas:

- ✧ **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.710.358/0001-49, com endereço à Rua do Paraíso no nº 139 - 6º, 9º e 13º andar - Paraíso, São Paulo Capital - CEP: 04103-000.
- ✧ **ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.035.382/0001-51, com endereço à Avenida Rio Branco nº 147 GRP 1301 PARTE - Centro- Rio de Janeiro - CEP: 20081-311.

Antônio Gonçalves da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru
Gerência de Análise e Contratos
Matrícula: 56.015.2

- ✧ **STARKEY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.216.059/0001-72, com endereço à Rua Fernão Pompeu de Camargo nº 832 - Jardim Leonor, Campinas - São Paulo Capital - CEP: 13041-025
- ✧ **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.011.614/0001-83, com endereço à Avenida Francisco Matarazzo nº 1.500 - Andar 10 e 16 Edifício Los Angeles - Água Branca - São Paulo Capital - CEP: 05001-100.

Por serem empresas detentoras de Expertise na área de atuação: **no Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM)**, conforme demonstrado nos atestados de capacidade técnica apresentados, compatíveis e pertinentes com o objeto da contratação.

V. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A quantidade de próteses do tipo AASI, que compõem os GRUPOS A, B e C, prevista para um período de doze meses e que corresponde a soma de todos os GRUPOS é de **2148(duas mil cento e quarenta e oito) unidade**, cujo valor anual é em montante de R\$ 1.503.600,00 (um milhão, quinhentos e três mil e seiscentos reais), distribuídas em três tipos, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROTESE	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	80	525,00	42.000,00	504.000,00
B	35%	64	700,00	44.800,00	537.600,00
C	15%	35	1.100,00	38.500,00	462.000,00
TOTAL PARA DOZE MESES (GRUPOS A, B e C)					R\$ 1.503.600,00

Os valores unitários de cada prótese por tipo, são determinados pela Tabela SUS, e o valor estimado anual nasce dos repasses constitucionais, que tem por base preços tabelados pelo Ministério da Saúde, que através do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), que regulamenta o pagamento dos procedimentos contratados de todos os prestadores de saúde que atendem ao Sistema Único de Saúde. Os reajustes dos referidos preços da Tabela SUS são determinados pelo Ministério da Saúde, conforme portarias específicas. Como todas as contratações públicas, este procedimento seguirá as disposições constantes na Lei 14.133/2021, sendo quase regra a contratação por inexigibilidade, por não existir competição por preço (preço único para todos os prestadores conforme Tabela SUS) e por inviabilidade de competição, salvo por quantitativo a menor solicitado pelo próprio prestador. Os procedimentos serão pagos conforme tabela abaixo:

Face o exposto, considerando a documentação colacionada aos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a contratação, nasce dos repasses constitucionais, que tem por base preços tabelados pelo Ministério da Saúde, que através do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Entendemos como satisfeita a exigência e expedida nossa justificativa encaminhamos para superior apreciação.

Caruaru-PE, 24 de novembro de 2025.

Antônio Gonçalves da Silva Neto
Gerência de Análise de Processos e Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru
Gerência de Análise de Processos e
Gestão de Contratos
Matrícula: 56.005-7



PREFEITURA DE
CARUARU
Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR CREDENCIADA

VALOR GLOBAL A SER DISTRIBUÍDO					
TIPO DE PROTESE	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	80	R\$ 525,00	R\$42.000,00	R\$ 504.000,00
B	35%	64	R\$ 700,00	R\$ 44.800,00	R\$ 537.600,00
C	15%	35	R\$ 1.100,00	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00
TOTAL PARA DOZE MESES (GRUPOS A, B e C)					R\$ 1.503.600,00

GN RESOUND					
TIPO	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
B	35%	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
C	15%	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Total					R\$ 379.200,00

STARKEY					
TIPO	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
B	35%	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
C	15%	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Total					R\$ 379.200,00

ATOMED					
TIPO	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
B	35%	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
C	15%	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
Total					R\$ 379.200,00

WS AUDIOLOGY					
TIPO	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	20	R\$ 525,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
B	35%	16	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
C	15%	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
Total					R\$ 366.000,00

Antônio Gonçalves da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru
Gerência de Análise de Processos e
Contratos
Inscrição: 56.005-0



RELATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS MARCAS OFERTADAS

1. ATOMED PRODUTOS DE AUXILIO HUMANO LTDA

MARCA : OTICON

CLASSE	MODELOS
A	RUBY 2, BTE 13 2.4G 85 C090 RUBY 2, BTE PP 13 2.4G 105 C090 246563 - 246565 - OWN 5, KIT 312 2.4G NFM L C001 (R C001) 248868 - 248869 - OWN 5, KIT 10 NFM 75 BE (90 BE)
B	OTICON RUBY 1 MINIRITE C090 RUBY 1, BTE 13 2.4G 85 C090 RUBY 1, BTE PP 13 2.4G 105 C090 OTICON XCEED 3 BTE UP OTICON XCEED 3 BTE SP 246543 - 246545 - OWN 4, KIT 312 2.4G NFM L C001 (R C001) 248858 - 248859 - OWN 4, KIT 10 NFM 75 BE (90 BE)
C	257021 OTICON REAL 3 MINIRITE T C090 258486 OTICON REAL 3 MINIBTE T C090 228736 OTICON OPN S 3 BTE PP C090 229060 OTICON OPN PLAY 2 BTE PP C090 OTICON XCEED 2 BTE UP OTICON XCEED 2 BTE SP OTICON XCEED PLAY 2 BTE UP OTICON XCEED PLAY 2 BTE SP 248848 - 248849 - OWN 3, KIT 10 NFM 75 BE (90 BE) CROS + 258486 OTICON REAL 3 MINIBTE T 090 257021 OTICON REAL 3 MINIRITE T C090 258486 OTICON REAL 3 MINIBTE T C090

2. GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MARCA : DANAVOX

CLASSE	MODELOS
A	RE 577 RE 588 KE 298
B	RE 777 RE 788 RE 761 KE 398
C	RE 977 RE 988 RE 961 EQ 598

Antônio Gonçalves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru
Gerência de Análise de Processos e
Matrícula: 45.005-0



PREFEITURA DE
CARUARU
Secretaria de Saúde

3. WSAUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	
MARCA : A&M	
CLASSE	MODELOS
A	XTM M P6 XTM XP P6
B	XTM RIC P8 XTM M P8/XTM P P8 XTM XP P8

4. STARKEY DO BRASIL LTDA	
MARCA: NUEAR	
CLASSE	MODELOS
A	SAVANT AI 1200 BTE 13 SAVANT AI 1200 POWER PLUS 13 SAVANT AI 1200 CIC 312
B	SAVANT AI 1600 RIC 312 SAVANT AI 1600 BTE 13 SAVANT AI 1600 POWER PLUS 13 SAVANT AI 1600 CIC 312
C	SAVANT AI 2000 RIC 312 SAVANT AI 2000 BTE 13 SAVANT AI 2000 POWER PLUS 13 SAVANT AI 2000 CIC 312 SAVANT AI 2000 CROS BTE 13
C	XTM RIC P12 XTM M P12/XTM P P12 XTM XP P12 XTM ITC P12 XTM CIC P12 CROS CONNEXX XTM RIC P12

Antônio Gonçalves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru
Gerência de Análise de Processos
Matrícula 56.005-0